



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

L I D O
Em 31 / 05 / 06
99B
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6079/2006
(do Deputado Wilson Lima)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida à C.C.

Em, 31 / 05 / 06.

Wilson Lima
Deputado Distrital
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, a indicação de um administrador ou a transferência da Divisão Regional de Desporto Lazer da Administração Regional de Ceilândia para a Entre Quadra 18/20 de Ceilândia Norte – PRAÇA DO CIDADÃO- , Região Administrativa IX, com a implantação de policiamento permanente para o local.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, a indicação de um administrador ou a transferência da Divisão Regional de Desporto Lazer da Administração Regional de Ceilândia para a Entre Quadra 18/20 de Ceilândia Norte – PRAÇA DO CIDADÃO- , Região Administrativa IX, com a implantação de policiamento permanente para o local.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6079 / 2006
Fls. Nº 01 31A

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras QNM-18 e QNM-20 de Ceilândia Norte reivindicam a melhoria dos equipamentos de desporto e lazer localizados na – Praça do Cidadão - com a implantação de nova forma de administração dos equipamentos ali instalados com a indicação de um gerente ou administrador para o local e a implantação de policiamento permanente para o mesmo.

O atendimento do presente pleito fará justiça ao espírito de participação da comunidade daquela região e significará um estímulo para a mesma.

Sala das Sessões, em 05.2006

Wilson Lima
Wilson Lima
Deputado Distrital – PRONA/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 30/05/06 às 11:25
99B 15.496-13